

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 458, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para
Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do
princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31
de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime
de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as
atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;
e

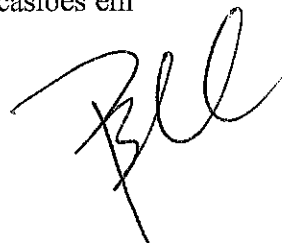
CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios
para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para a escala de
plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente ao período compreendido entre 31 de
Maio de 2018 a 03 de Junho de 2018:

31/05 e 01/06/2018 Wilson Salustiano da Silva
02/06 e 03/06/2018 Damaris Siqueira Sales

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão
comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de
Arapiraca, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em
que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;



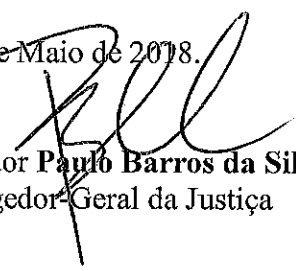
III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 29 de Maio de 2018.


Desembargador Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 09 de junho de 2018


(ps. 111-112)